

EDITAL N° 25/2021

AVISO

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MESÃO FRIO (ARU DE MESÃO FRIO)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para efeitos dos nºs 1 e 4, do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, que por deliberação do órgão executivo camarário tomada em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021, foi aprovada por unanimidade a proposta para a "Área de Reabilitação Urbana de Mesão Frio (ARU de Mesão Frio)".

Mais torna público que o referido ato de aprovação da área de reabilitação urbana de Mesão Frio e respetiva Planta pode ser consultado na página eletrónica do município de Mesão Frio (www.cm-mesaofrio.pt).

O processo administrativo em causa encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão de Administração e Conservação do Território, sita no Edifício dos Paços do Concelho de Mesão Frio, entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00.

Mesão Frio, 2 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Alberto Monteiro Pereira)